



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Administração

1– Espaço público, situado na Praça Teotônio Marcondes – Centro (Praça do Cavalo), com área construída em alvenaria medindo 12,00 m² (doze metros quadrados), conforme Lei nº 2979/2014, para instalação e exploração de atividades lícitas, destinada ao funcionamento de ponto comercial para exploração de atividades comerciais voltadas à venda de produtos alimentícios industrializados, revistas, jornais, doces, salgados, sorvetes, talões da zona verde, cartão de recarga para celular, artesanatos que tenham a menção “Cidade de Castro”, cartões postais, mapas ou alimentação do tipo expressa, exclusivamente sorvete tipo italiano, crepes, pizza expressa e/ou churros.

Observar que a manipulação de alimentos no local deverá ser mínima, tendo em vista a pequena área existente.

3.1.2 - não será permitida venda de bebidas alcoólicas, cigarros, produtos de descaminho ou contrabando e outra manipulação de alimentos diferente do objeto.

3.1.3 – A permissão de uso será concedida àquela licitante que oferecer a **MAIOR OFERTA** para exploração de atividades comerciais.

Valor da locação (mercado imobiliário): R\$ 650,00 mensais.

2.– Espaço público situado na Praça Nossa Senhora do Rosário – Vila Rio Branco, com área construída em alvenaria medindo 22,35 m² (vinte e dois vírgula trinta e cinco metros quadrados), para instalação e exploração de atividades lícitas, conforme Lei nº 2977/2014, destinada ao funcionamento de ponto comercial para exploração de atividades comerciais voltadas a produtos alimentícios industrializados, revistas, jornais, doces, salgados, sorvetes, artesanatos que tenham a menção “Castro” ou “Cidade de Castro”, cartões postais, mapas, artigos religiosos;

3.2.2 - não será permitida venda de bebidas alcoólicas, cigarros, produtos de descaminho ou contrabando e outra manipulação de alimentos diferente do objeto.

3.2.3 – A permissão de uso será concedida àquela licitante que oferecer a **MAIOR OFERTA** para exploração de atividades comerciais.

Valor da locação (mercado imobiliário): R\$ 550,00 mensais.



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Administração

3.– Espaço público, situado na Rua Coronel Olegário de Macedo – Centro (Morro do Cristo), com área construída em alvenaria medindo 673,65 m² (seiscentos e setenta e três vírgula sessenta e cinco metros quadrados), para instalação e exploração de atividades lícitas, conforme Lei nº 2976/2014, destinada ao funcionamento de ponto comercial para exploração de atividades comerciais relativos a restaurante, cafeteria, pizzeria e/ou churrascaria;

Os equipamentos, bem como sua instalação e manutenção será de responsabilidade do vencedor da licitação sendo equipamentos para cozinha, wcs, mesas, cadeiras e tudo o mais que a atividade exigir, em conformidade com as normas da vigilância sanitária;

O vencedor deverá colocar mesas e cadeiras com guarda-sol na praça existente em frente ao restaurante, não podendo exceder a 15 (quinze) jogos;

Do quiosque externo o vencedor desta licitação poderá utilizar do mesmo ou terceirizar para outros, desde que o espaço seja ocupado somente para as seguintes atividades: destinada à instalação e funcionamento de ponto comercial para exploração de atividades comerciais voltadas à venda de produtos alimentícios industrializados, doces, salgados, sorvetes, artesanatos que tenham a menção "Castro" ou "Cidade de Castro", cartões postais, mapas ou alimentação do tipo expressa, exclusivamente sorvete tipo italiano, crepes, pizza expressa e/ou churros;

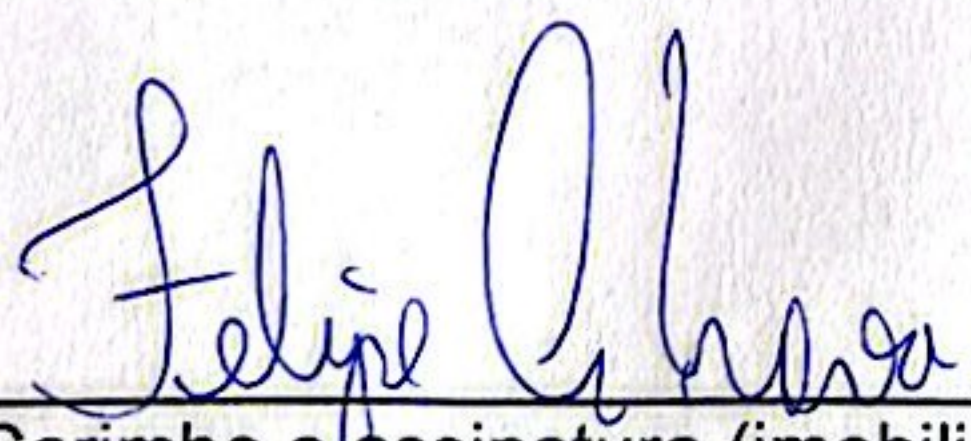
Não será permitida venda de produtos de descaminho ou contrabando;

Não será permitida venda de bebidas alcoólicas no quiosque externo.

3.3.2 – A permissão de uso será concedida àquela licitante que oferecer a **MAIOR OFERTA** para exploração de atividades comerciais.

Valor da locação (mercado imobiliário): R\$ 4.800,00 mensais.

Castro, 23/Janeiro/2025.


Carimbo e assinatura (imobiliária)

CPNP: 08.051.099/0001-44
NANA IMÓVEIS